



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE PORTO UNIÃO
DIREÇÃO DO FORO
Rua Voluntários da Pátria, 365
CEP 89.400-000 – Porto União – SC

PORTARIA CONJUNTA N. 31/2014

O Juiz de Direito Osvaldo Alves do Amaral, titular da 1ª Vara Cível, o Juiz de Direito Fernando Zimmermann Gerber, titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, e o Juiz de Direito José Aranha Pacheco, titular da Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o pedido formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Porto União, por meio de ofício subscrito na data de 11.6.2014 por seu Presidente, para prorrogar a Portaria Conjunta n. 28/2014 até 13.6.2014;
- a permanência de vários pontos de alagamento e obstrução das principais vias terrestres;
- o disposto no art. 93 do novel Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1.º Prorrogar apenas a suspensão dos prazos processuais até 13 de junho do corrente ano na comarca de Porto União.

Art. 2.º As audiências marcadas serão redesignadas para data oportuna, salvo se as partes, os advogados e as testemunhas comparecerem.

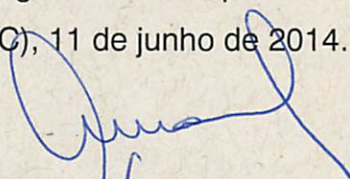
Art. 3.º O Técnico de Suporte em Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no local de costume.

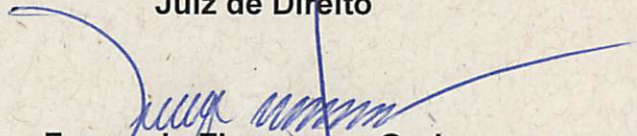
Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Porto União, às Polícias Civil e Militar e à Unidade Prisional Avançada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto União (SC), 11 de junho de 2014.



Osvaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito



Fernando Zimmermann Gerber
Juiz de Direito e Diretor do Foro



José Aranha Pacheco
Juiz de Direito